

PORTARIA Nº 1932, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Localiza provisoriamente **MYRNA GOMES DE MEDEIROS PETROVICH** no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.036713/2022-46-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar provisoriamente, com fulcro no artigo 25, II, da Resolução n.º 035/2018-TJ, **MYRNA GOMES DE MEDEIROS PETROVICH**, matrícula nº 157.444-2, no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), com efeitos vinculados ao exercício da função comissionada (FC-02).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **VIVALDO PINHEIRO**

Presidente